ACÓRDÃO DA 2ª CAMARA	:	**AC02-G.ICN-435/2014**
PROCESSO TC/MS	:	TC/11687/2013
PROTOCOLO	:	1429315
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ORDENADORA DE DESPESAS	:	MÁRCIA MOURA
CARGO DA ORDENADORA	:	PREFEITA
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 255/AJ/2013
RELATOR	:	CONS. IRAN COELHO DAS NEVES
CONTRATADA	:	SINASP - SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA-EPP
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2013
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E POSTES PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA SINALIZAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS.
VALOR INICIAL	:	R$ 184.000,00

EMENTA. CONTRATAÇÃO PÚBLICA. 3ª FASE. AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E POSTES PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA SINALIZAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS. REGULARIDADE DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO ADITIVO E EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 255/AJ/2013. OBJETO CUMPRIDO. QUITAÇÃO AO RESPONSÁVEL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos relativos ao exame da formalização do 1º Termo Aditivo e Execução Financeira do Contrato Administrativo nº 255/AJ/2013, firmado entre o Município de Três Lagoas - MS e a empresa SINASP - Sinalização e Engenharia LTDA - EPP, submetidos à apreciação da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, reunidos na 10ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada no dia 12 de agosto de 2014, em votação unânime e acolhendo o r. Parecer do Ministério Público de Contas, nos termos do relatório e voto do Relator que integram o presente, ajustado às novas disposições regimentais, ACORDAM em:

1 – Declarar a regularidade e legalidade do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 255/AJ/2013, firmado entre o MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS, CNPJ/MF n° 03.184.041/0001-73, representado pela Prefeita, Srª. Márcia Maria Souza da Costa Moura de Paula, CPF/MF n° 321.381.211-00, como contratante, e a empresa SINASP - SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ/MF n° 10.323.470/0004-40, representada pelo Sr. Jorge Roque da Silva, CPF/MF n° 043.340.958-44, como contratada, com fundamento no artigo 21, inciso II e artigo 59, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual nº 160/2012, c/c o artigo 13, inciso II, alínea "a", artigo 120, § 4º, inciso III, e artigo 171, todos da Resolução Normativa TC/MS n° 76, de 11 de dezembro de 2013;

2 - Declarar a regularidade e legalidade da Execução Financeira do Contrato Administrativo nº 255/AJ/2013, firmado entre o MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS, CNPJ/MF n° 03.184.041/0001-73, representado pela Prefeita, Srª. Márcia Maria Souza da Costa Moura de Paula, CPF/MF n° 321.381.211-00, como contratante, e a empresa SINASP - SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ/MF n° 10.323.470/0004-40, representada pelo Sr. Jorge Roque da Silva, CPF/MF n° 043.340.958-44, como contratada, tendo em vista a execução do objeto, a exatidão dos valores e o regular cumprimento das obrigações, com fulcro no artigo 21, inciso II e artigo 59, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual nº 160/2012, c/c o artigo 13, inciso II, alínea "a", artigo 120, inciso III, artigo 121, inciso III e inciso IV, alínea "b" e artigo 171, todos da Resolução Normativa TC/MS n° 76, de 11 de dezembro de 2013;

3 – Conceder quitação ao responsável, nos moldes do artigo 60, da Lei Complementar Estadual nº 160/2012, c/c o artigo 171, da Resolução Normativa TC/MS n° 76, de 11 de dezembro de 2013;

4 – Intimar os interessados acerca do resultado deste julgamento, em conformidade com o artigo 50, inciso I, da Lei Complementar nº 160, de 02 de Janeiro de 2012, c/c o artigo 99, da Resolução Normativa TC/MS n° 76, de 11 de dezembro de 2013.

Campo Grande/MS, 22 de agosto de 2014.

Marisa Joaquina Monteiro Serrano
Conselheira-Presidente

Iran Coelho das Neves
Conselheiro-Relator

Joaquim Martins de Araújo Filho
Conselheiro Substituto

Terto de Moraes Valente
Representante do Ministério Público de Contas